

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, às 10h00, no formato híbrido, presencial em sua sede própria, situada na Rua Olímpiadas, nº 205, Conj. 143, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000 e por videoconferência pela plataforma Teams, nos termos do art. 15, §4º do Estatuto Social da Companhia.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Regularmente convocados, compareceu na reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Proposta de distribuição de dividendos intermediários, nos termos do art. 204, §2º da LSA, com base no resultado do exercício social de 2024, no valor de R\$ 23.808.864,26.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, lida a ordem do dia pelo Presidente da Mesa, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 204 da Lei 6.404/76 (“LSA”) e artigo 46 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia com base no resultado do exercício social de 2024, no montante de R\$ 23.808.864,26 (vinte e três milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), que corresponde a R\$ 0,5488866535 por ação ordinária de emissão da Companhia, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte. Os dividendos serão pagos nos prazos legais, assim que a situação de caixa da Companhia permitir, e não haverá incidência de atualização e juros sobre tais dividendos.

- 6. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. (Mesa: Luiz Fernando Wolff de Carvalho – *Presidente*; André Galhardo de Camargo – *Secretário*. Conselheiros Presentes: Leonardo de Almeida Aguiar, Ricardo Stabille Piovezan, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Amin Alves Murad, Gustavo de Pinho Gato, Breno Figueiredo Pinheiro).

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM
LIVRO PRÓPRIO ASSINADA POR TODOS E ARQUIVADA NA SEDE NA
COMPANHIA.**

São Paulo, 23 de dezembro de 2025.

André Galhardo de Camargo
Secretário/Advogado - OAB/SP nº 298.190